



PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000

ESTADO **SERVIÇO** DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **007** /2015

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ
AO SENHOR MANOEL JOSÉ DE ARGOLO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Inciso XVI, do Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, o Título de Cidadão de Ipiáu ao Senhor MANOEL JOSÉ DE ARGOLO;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável em arcar os eventuais custos;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2015.


EDSON MARQUES DA SILVA
Vereador

Edson Marques da Silva
1º Secretário



PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000

ESTADO **SERVIÇO** DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Ipiauense foi instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal, tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através do presente projeto de resolução, desejo homenagear esse digníssimo cidadão, por seus relevantes serviços prestados ao Município.

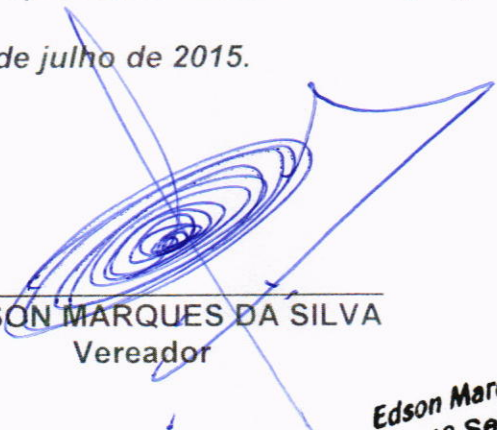
A indicação do nome do Sr. Manoel José de Argolo configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Ipiáu, como o reconhecimento da história de vida deste cidadão.

O homenageado nasceu na fazenda denominada Caborongo no município de Gandu-Ba em 31 de outubro de 1950, chegando em Ipiáu em 1974, quando começou a trabalhar na pavimentação da Rodovia Ipiáu/Ubatã. Como empreendedor foi proprietário de mercearia, casa de material de construção, foi taxista e posteriormente caminhoneiro autônomo, permanecendo até o presente momento onde presta serviços a uma empresa neste município denominada Nutricau.

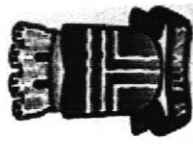
Filho do Sr^o. José Pereira dos Santos e da Sr^a. Maria Francisca Argolo, sendo de uma família composta de oito irmãos. O homenageado é pai de 05 (cinco) filhos e tem 09 (nove) netos. É casado com a Sr^a Franscilene Santos Araújo de Argolo.

Esta homenagem ao Sr. Manoel José de Argolo representa singela retribuição aos seus esforços e pelos bons serviços prestados em prol deste município. Por isso é que pugno pela aprovação unânime deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2015.


EDSON MARQUES DA SILVA
Vereador


Edson Marques da Silva
1º Secretário




Câmara Municipal de Ipiauá

Título Cidadão Ipiauense

*A Câmara Municipal de Ipiauá, nos termos da resolução
007/2015, confere o Título de Cidadão do Município
de Ipiauá ao senhor Manoel José de Argolo.*


Edson Marques da Silva
Primeiro Secretário

Ipiauá-Ba, Setembro de 2016

Jean Weber da Silva Cunha
Presidente


Fernando Secretário